

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2006

**Outorga o título de ‘Cidadão Honorário Januarense’
ao ‘Sr. Raimundo Mário de Andrade’**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Raimundo Mário de Andrade**, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 21 de novembro de 2006

**João Ferreira Lima Filho
Ver. Joãozinho Lima
Presidente**

**Joaquim de Souza Oliveira
Ver. Cabo Simão
1º Secretário**